TERMO ADITIVO nº 25/21 de 17/06/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20/18 de 28/05/2018.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, casado, titular do CPF nº 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, doravante denominada **CONTRATADA,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, 134, na cidade de Criciúma – SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0007-52, Inscrição Estadual 253.086.027, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Paloschi, portador da cédula de identidade nº 2.943.623 SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº. 022.178.849-21, doravante identificada apenas como **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o contrato administrativo supra citado compreendendo o reajuste previsto no período de 12(doze) meses, passando o valor para R$ 7.821,11(sete mil oitocentos e vinte e um reais c/ onze centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de R$ 54.747,77(cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais c/ setenta e sete centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 17 de Junho de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

ALEXANDRE PALOSKI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Leonardo Rossoni - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B